



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4, 17 DE ABRIL DE 2026

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO
DIA 20 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 17 de abril de 2026.

Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 17 de abril de 2026, por minha ordem.

Israel Ramos Orlando
Presidente